



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



PORTARIA Nº 33 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 4019998, e CPF nº 046.954.532-15, foi admitida e nomeada em cargo público em **26 de ABRIL de 1974 através da Portaria nº 127/1974** no Município de Portel/PA. Perfazendo um total de 47 (quarenta e sete) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de contribuição no serviço público e 72 anos de idade.

CONSIDERANDO que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA MOREIRA DA SILVA**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria com proventos integrais, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 25, I,II,III, § 1º e § 2º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40, §§ 2º e 9º da constituição federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **Auxiliar Administrativo**, a segurada **MARIA MOREIRA DA SILVA**, com proventos integrais no valor de **R\$ 1.760,00** (um mil setecentos e sessenta reais).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO

Presidente do IMPP

Decreto nº 1.688/GP/2021

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP